

PSDB pede suspensão de inserções do PT por promoção de candidata

O PSDB entrou com representação no Tribunal Superior Eleitoral, pedindo a cassação de tempo de propaganda partidária do PT, a ser exibida no primeiro semestre de 2011, correspondente a cinco vezes a duração das inserções partidárias nacionais do partido transmitidas pelas emissoras de TV nessa quinta-feira (6/5). O PSDB acusa o PT de fazer em duas inserções, cada uma de 30 segundos, “inequívoca promoção pessoal” da eventual candidatura da ex-ministra Dilma Rousseff à presidência da República.

No pedido, o PSDB também pede ao Tribunal a imediata suspensão da veiculação dos dois conteúdos de inserções exibidos, pois o PT irá veicular outra série de inserções partidárias neste sábado (8/5) e na próxima terça-feira (11/5). O PSDB anexou à representação DVDs com cópia das duas inserções partidárias do PT transmitidas na quinta.

Segundo o partido, o teor das duas inserções partidárias promove de forma clara o nome de Dilma como a pessoa mais apta a dar continuidade as ações do atual governo. O partido afirma que, após enaltecer as conquistas do governo Lula, o programa questiona o eleitor-espectador: “Quem você acha que pode fazer com que cada vez mais gente saia da pobreza, passe para a classe média e prospere na vida? Uma pessoa que tem a mesma visão de Lula? Ou alguém que fez parte de um governo que aumentou o desemprego, os impostos e pouco reduziu a pobreza?”, diz na representação.

“A propaganda, como se vê, não trata de difundir programas do partido, mensagens aos filiados e tampouco sua posição em relação a temas político-partidários”, destaca o PSDB. “Junte-se a isto a segunda propaganda, que além de pregar o continuísmo, apresenta pessoalmente a candidata do PT fazendo a pregação que se repete em cantilena: ‘É fundamental continuar nesse caminho’. Não bastasse, a segunda peça recebe a seguinte assinatura: ‘O Brasil já encontrou o rumo certo. É hora de acelerar e ir em frente. PT.’”, acrescenta a legenda.

O ministro Aldir Passarinho Junior é o relator da representação no TSE. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TSE.*

Autores: Redação ConJur